

LEI Nº 470

de 7 de novembro de 1957.

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE ESCRIVER E ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir pela quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) uma maquina de escrever semi-portatil marca "Vanguard", para uso na diretoria de Expediente da Prefeitura Municipal.

Artº 2º - Fica aberto o crédito Especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), sob rubrica - Diretoria de Expediente, código Geral 8.04.2.

Artº 3º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito mencionado no artigo anterior a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário,

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1957.

**JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.**